

PORTARIA N° 0436/2020

Publicação N° 293651



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA N° 0436/2020**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE
ENFRENTAMENTO À COVID-19, OBJETIVANDO CONFERIR
MAIOR CELERIDADE E SEGURANÇA AOS PROCESSOS,
COM FORTALECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito, no uso das atribuições legais, prevista no inciso IV, art. 60 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 44/2020 e 55/2020;

CONSIDERANDO a instituição de diversas ações de combate à pandemia COVID-19, para as quais se reclama a atuação da Administração Pública com a máxima celeridade e eficiência, objetivando salvaguardar as vidas da população vianense;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar os reclames de celeridade decorrentes da urgência provocada pela Pandemia com a efetivação de processos seguros e transparentes, em atendimento à necessária preservação do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o objetivo de atender ao quanto disposto na Recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo referente a obrigatoriedade de dar publicidade a todas as contratações ou aquisições realizadas com base no enfrentamento ao coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 (CAMEC), que terá a seguinte composição:

I – Suellen Maria Cezarino Brandão, representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparéncia – SECONT;

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



II – Guilherme Cibien Vieira, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

III – Aleida Torquato Roza Arruda, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMAST;

IV – Diego Roncette de Lima, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

V – Lidiana Chagas Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único – A Comissão contará com o auxílio direto da Procuradoria Geral do Município, que cuidará do controle de legalidade sobre os processos administrativos correlatos ao combate à COVID-19, de forma prioritária em relação as demais atividades que lhe são habitualmente atribuídas.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá por objetivo conferir maior celeridade e segurança aos processos administrativos voltados às medidas de enfrentamento do COVID-19, de forma a contribuir para a garantia e fortalecimento dos procedimentos de transparência e controle sobre a formação e execução das contratações que se fizerem necessárias ao enfrentamento da Pandemia.

Art. 3º A cada um dos integrantes listados no artigo 1º caberá a atuação dentro de suas atribuições e competências, de forma a garantir um trabalho multidisciplinar que contribua para a celeridade e eficiência dos processos, ao tempo em que se garanta, em sua máxima medida, a efetivação dos valores da segurança e transparência.

Art. 4º Caberá à Comissão adotar as providências necessárias para que as informações oriundas dos seus trabalhos, especificamente no que se refere aos processos administrativos correlatos às medidas de combate à COVID-19, sejam disponibilizadas no Portal da Transparência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de Agosto de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br